



GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLADO EM
CÂMARA MUNICIPAL

Em 06 / 07 / 2017

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

LEI nº 914/2017

Ipueiras, Ceará, 27 de junho de 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º, II, da Lei Municipal nº 808/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

II – 08 (oito) representantes de Entidades ou de Instituições nas áreas de prevenção, tratamento ou reinserção social do usuário:

- a) 02 (dois) representantes do Ministério Público;*
- b) 02 (dois) representantes da Polícia Civil;*
- c) 02 (dois) representantes das Pastorais;*
- d) 02 (dois) representantes dos Conselhos Educacionais.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal